



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034/2023

EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública o **MARACATU GAVIÃO DA MATA - MGS** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ**, no uso das atribuições,
DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública o **MARACATU GAVIÃO DA MATA - MGS**, associação privada, fundada em 26 de janeiro de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.610.713/0001-89, com sede na Rua Manoel Pessoa de Luna Filho, 192, Loteamento Santa Rita, nesta Cidade da Glória do Goitá/PE.

Parágrafo Único - À entidade de que trata o *caput*, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de junho de 2023.

José Kaio Felipe Nery.

Presidente

Manoel Teixeira da Cunha Silva.

Vice-Presidente

Valdeir Félix de Andrade.

Secretário

1º

Robério Gomes Feitosa.

2º Secretário

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000
CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com